

PARECER 1595/1999 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PL 708 /1998

A matéria em pauta, projeto de lei 708/98, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, dispõe sobre a afixação de avisos nas piscinas com o objetivo de alertar sobre os perigos de acidentes ao mergulhar. Na justificativa do projeto, o Ilustre Autor destaca que a idéia surgiu a partir da "Campanha de Orientação e Prevenção contra Acidentes Durante Mergulhos", desenvolvida pelo Hospital das Clínicas de São Paulo.

A D. Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da matéria, apresentando, porém, um substitutivo para adequar o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Com o objetivo de melhor fundamentar a apreciação desta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho sobre o assunto, foram solicitadas informações ao Poder Executivo que, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, destacou a pertinência do projeto considerando o número elevado de acidentes em razão de mergulhos em locais inadequados.

A prevenção destes acidentes é uma atuação importante para a Saúde Pública. É preciso que se atente para o fato de que as conseqüências de um mergulho mal calculado podem ser gravíssimas, como, por exemplo, a paraplegia ou a tetraplegia.

Esta Comissão, portanto, coloca-se FAVORÁVEL à aprovação do projeto pelo Egrégio Plenário, nos termos do substitutivo apresentado.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 18/11/99

Paulo Frange

Domingos Dissei - Relator

Nelson Proença

Adriano Diogo